



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 506, DE 20 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título Honorífico de CIDADÃO  
EMÉRITO ao Senhor BARTHOLOMÉ BORBA.-

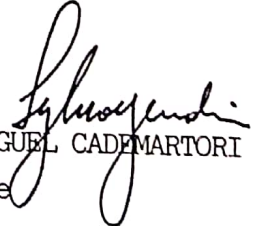
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de CIDADÃO EMÉRITO ao Senhor BARTHOLOMÉ BORBA.

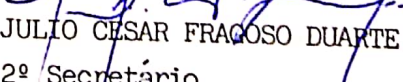
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, oportunamente, marcará a data da solenidade em que será entregue o título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de Junho de 1.996.-

  
Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador JULIO CESAR FRAGOSO DUARTE  
2º Secretário